



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

譯本 (Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Iong Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e do Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Iong Sang, de 28 de Setembro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 971/E712/VI/GPAL/2021, de 8 de Outubro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Outubro de 2021:

1. Através da consulta pública sobre a Revisão da Lei n.º 3/2007 (Lei de Trânsito Rodoviário) e seus diplomas complementares, esta Direcção de Serviços recebeu cerca de 94% de opiniões favoráveis à proposta de reforço da regulamentação das cadeiras de rodas motorizadas, pelo que será prudentemente ponderada a definição das regras de circulação das cadeiras de rodas motorizadas, nomeadamente as limitações referentes ao funcionamento e velocidade máxima das mesmas. Esta Direcção de Serviços irá continuar a auscultar as opiniões da sociedade, aperfeiçoando os respectivos trabalhos.



Relatório final da consulta pública



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

譯本 (Tradução)

2. Em 2017, o IAS, juntamente com vários serviços públicos, elaborou as Normas Arquitectónicas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras na RAEM. Desde 2018, tendo como referência as “Normas”, os diversos serviços do Governo da RAEM passaram a seguir os critérios relativos ao design universal e livre de barreiras na concepção e execução das obras públicas e subsidiadas.

O IAM continua a melhorar as instalações livres de barreiras arquitectónicas nos passeios dos bairros antigos. No âmbito do planeamento das principais ruas dos novos aterros urbanos, o IAM irá propor aos serviços competentes o planeamento dos passeios de acordo com as “Normas”, nomeadamente a reserva de espaço suficiente que permita a passagem e movimentos de forma segura, fácil e conveniente dos peões, incluindo os utentes de cadeiras de rodas, bem como a instalação de faixa de indicadores de direcção táctil, incluindo guias tácteis, tijolos de aviso de localização e de alerta de perigo, de forma a facilitar a passagem segura dos deficientes visuais.

O Director dos Serviços para os  
Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

04 de Novembro de 2021